

Chamada de Projetos 15/2006

**Programa de Apoio à Participação em Eventos
Técnico-Científicos - 2º Sem./2006**

A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, em conformidade com suas finalidades, torna pública a presente Chamada, que estabelece as normas e condições para a submissão de projetos ao Programa de Apoio à Participação em Eventos Técnico-Científicos - 2º Sem./2006, a ser financiado com recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei Estadual 12.020/98.

1. OBJETIVO

O Programa de Apoio à Participação em Eventos Técnico-científicos - 2º Sem./2006, tem por objetivo apoiar financeiramente a participação de docentes/pesquisadores em eventos técnico-científicos relevantes no Brasil (exceto na cidade-sede da instituição de vínculo do proponente) ou no exterior, a serem realizados no período de 1º de setembro de 2006 a 28 de fevereiro de 2007, para a apresentação de trabalhos de sua autoria.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

São elegíveis no âmbito da presente Chamada, projetos enquadrados nas seguintes modalidades:

2.1 Modalidade A: Projetos Institucionais

Apoio a instituições públicas de ensino superior e de pesquisa sediadas e atuantes no estado do Paraná.

Nesta modalidade, a gestão dos projetos será compartilhada com a instituição proponente, a qual deverá, mensalmente, enviar planilhas com pedidos de apoio para a participação de seus docentes/pesquisadores em eventos previamente aprovados em seu Plano Semestral de Previsão, bem como atribuir o valor a ser alocado a cada participante, respeitados os valores-limite e os itens financiáveis especificados nesta Chamada.

A distribuição e a prestação de contas dos recursos financeiros alocados pela Fundação Araucária também será de responsabilidade das mesmas.

2.2 Modalidade B: Projetos Individuais

Apoio a docentes/pesquisadores de comprovada qualificação e experiência, com vínculo permanente em instituições particulares de ensino superior, centros ou institutos de pesquisa legalmente constituídos, sem fins lucrativos, sediadas e atuantes no estado do Paraná.

Nesta modalidade, as instituições de vínculo empregatício dos proponentes serão co-responsáveis pela contratação e a prestação de contas dos recursos financeiros alocados pela Fundação Araucária para apoiar pedidos individuais de participação de seus docentes/pesquisadores em eventos previamente aprovados em seu Plano Semestral de Previsão, respeitados os valores-limite e os itens financiáveis especificados nesta Chamada.

Em ambas modalidades a instituição co-responsável deverá apresentar um Plano Semestral de Previsão da participação em eventos, elaborado pela respectiva Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação ou Diretoria Científica, mediante consulta interna junto aos departamentos/ setores/ áreas integrantes da sua estrutura organizacional.

O Plano Semestral de Previsão deverá ser organizado por Áreas do Conhecimento, para ser submetido à recomendação de relevância científica dos eventos pelos Comitês Assessores de Áreas (CAAs) da Fundação.

Após ser analisado pelos CAAs, o Plano Semestral de Previsão será restituído aos coordenadores dos projetos institucionais, para subsidiar o envio dos pedidos mensais de solicitação de apoio à Fundação.

A Diretoria Científica da Fundação homologará as recomendações recebidas dos CAAs e estipulará o valor-limite a ser consignado a cada instituição com base na proporção numérica de Grupos de Pesquisa da mesma, cadastrados no CNPq até a data de publicação da presente Chamada. No caso de instituição que não possua Grupos de Pesquisa cadastrados, a cota-parte será equivalente ao menor valor atribuído às instituições com Grupos de Pesquisa cadastrados.

3. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- Apresentação de uma única proposta por participante (docente/pesquisador) nesta Chamada, independente da instituição, da modalidade e da Área do Conhecimento.
- Inexistência de pendências para com a Fundação Araucária (relatórios técnicos e/ou prestações de contas) por parte do participante e/ou da instituição co-responsável.
- Não serão elegíveis propostas de participantes que tenham sido contemplados com apoio financeiro na Chamada 02/2005 da Fundação Araucária.

4. ABRANGÊNCIA DO CONHECIMENTO

Poderão ser submetidas propostas no âmbito das seguintes Áreas do Conhecimento:

- Administração e Economia
- Ciências Agrárias
- Ciências da Saúde
- Educação e Psicologia
- Física e Astronomia
- Letras e Artes
- Química
- Arquitetura
- Ciências Biológicas
- Ciências Sociais, Humanas e Jurídicas
- Engenharias
- Geociências
- Matemática, Estatística e Informática

5. RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO

Para a presente Chamada, o Programa de Apoio à Participação em Eventos Técnico-científicos dispõe de orçamento da ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a serem providos pelo Fundo Paraná.

Os valores-teto por participante serão de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para eventos no exterior e de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para eventos no Brasil.

6. ITENS FINANCIÁVEIS

- Passagens aéreas ou terrestres.
- Despesas de estadia e alimentação.
- Taxas de inscrição nos eventos.

Os gastos com hospedagem e alimentação deverão respeitar os valores-limite estabelecidos nas normas de prestação de contas da Fundação Araucária.

Todos os comprovantes de pagamentos deverão apresentar data posterior à de contratação do projeto, dentro do prazo de vigência do convênio.

7. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 Apresentação do Plano Semestral de Previsão institucional

7.1.1 Modalidade A: Projetos Institucionais

Os projetos institucionais deverão ser submetidos via cadastramento no SIGEP, disponível no site da Fundação Araucária (www.fundacaoaraucaria.org.br) observando-se os seguintes passos:

- Cadastrar o Coordenador (proponente) e a instituição co-responsável no SIGEP.
- Enviar por via eletrônica, até as datas estabelecidas no *Cronograma de Execução* desta Chamada, o Formulário Único de Projeto (FUP) indicando as metas físicas (número de eventos e valores) estimadas para cada mês correspondente.
- Anexar ao FUP o respectivo Plano Semestral de Previsão (elaborado de acordo com o formulário apresentado no *Anexo I*). O Plano deverá ser elaborado apenas em programa Excel e o preenchimento incorreto dos dados solicitados no roteiro implicará em rejeição do mesmo, pela Fundação Araucária.

O SIGEP somente aceita arquivos em formato ".RTF" ou ".PDF." para projetos.

Propostas enviadas por outro meio (correio eletrônico, convencional ou sedex, disquete, CD) não serão consideradas.

- No prazo de até 5 (cinco) dias úteis após envio eletrônico do FUP, encaminhar a seguinte documentação, via correio (de preferência por sedex) ou mediante entrega pessoal na secretaria da Fundação Araucária, para o endereço abaixo:
 - 1 (uma) cópia impressa do FUP cadastrado no SIGEP, contendo o Termo de Compromisso devidamente assinado pelo coordenador do projeto e pelo co-responsável pela instituição, para fins de comprovação do compromisso assumido.
 - 1 (uma) cópia impressa do Plano Semestral de Previsão (formato Excel), devidamente rubricada e assinada pelo coordenador do projeto.

Fundação Araucária - Chamada de Projetos 15/2006
Rua Com. Franco, 1341 - Jd. Botânico - 80215-090 - Curitiba - PR

7.1.2 Modalidade B: Projetos Individuais

As instituições co-responsáveis, pertencentes à categoria de projetos da Modalidade B - Projetos Individuais, deverão enviar por correio (de preferência via sedex) ou por entrega pessoal na secretaria da Fundação Araucária, nos prazos estabelecidos no *Cronograma de Execução* desta Chamada, 1 (uma) cópia impressa, acompanhada de ofício de encaminhamento assinado pelo Co-responsável⁽²⁾

pela instituição, do respectivo Plano Semestral de Previsão dos eventos que a instituição tem interesse em apoiar a participação de seus docentes/pesquisadores, de acordo com o formulário apresentado no Anexo I.

Após receber as recomendações de relevância científica dos eventos pelos respectivos Comitês Assessores de Área (CAAs) a Fundação Araucária restituirá o Plano Semestral aprovado, informando o valor-limite da cota estipulada para a instituição.

7.2 Apresentação de Planilhas Mensais

7.2.1 Modalidade A: Projetos Institucionais

Com base no Plano Semestral de Previsão, contendo a recomendação de relevância científica pelos CAAs, devidamente restituído e homologado pela Fundação Araucária, a instituição deverá remeter, mensalmente, até as datas estabelecidas no Cronograma de Execução para a Modalidade A, 1 (uma) via das Planilhas Mensais detalhadas, informando:

- Área do Conhecimento onde se insere o evento
- Nomes do(s) participante(s) indicado(s) para cada evento
- Atestado comprobatório de vínculo institucional dos participantes indicados, informando a existência de projeto de pesquisa cadastrado na instituição co-responsável.
- Identificação do evento, contendo:
 - Título completo (não usar siglas)
 - Instituição promotora (não usar siglas)
 - Local e período de realização
- Identificação do(s) trabalho(s) a ser(em) apresentado(s), contendo:
 - Título completo
 - Nome do autor principal e co-autor(es)
- Atestados de aceite da apresentação de trabalhos, fornecidos pelas comissões organizadoras dos eventos.
- Valor do desembolso total previsto para cada participante (sem necessidade de especificar os itens a serem financiados).

Atenção: Não será aceita a inclusão, nas Planilhas Mensais, de eventos não previstos ou não recomendados pelos CAAs no Plano Semestral de Previsão institucional homologado pela Fundação Araucária.

7.2.2 Modalidade B: Projetos Individuais

Com base no Plano Semestral de Previsão institucional aprovado pela Fundação Araucária e contendo as recomendações de relevância científica expressas pelos CAAs, os projetos de natureza individual deverão ser encaminhados diretamente pelos pesquisadores proponentes de acordo com o seguinte roteiro:

- Cadastrar o proponente e a instituição co-responsável no SIGEP.
- Enviar por via eletrônica (SIGEP), dentro do prazo especificado no *Cronograma de Execução para a Modalidade B*, o Formulário Único de Projetos (FUP) descritivo da proposta individual.

O SIGEP somente aceita arquivos em formato ".rtf" ou ".pdf" para projetos. Propostas enviadas por outro meio (correio eletrônico, convencional ou sedex, disquete, CD) não serão consideradas.

- No prazo de até 5 (cinco) dias úteis ⁽¹⁾ após o envio da proposta eletrônica encaminhar, via correio, 1 (uma) via da seguinte documentação para o endereço abaixo:
 - Cópia impressa do FUP devidamente assinada pelo proponente e homologada pelo co-responsável pela instituição ⁽²⁾ .
- Cópia do programa oficial do evento (ainda que em versão preliminar).
- Cópia do CV atualizado (em formato Lattes) do proponente (Coordenador).
- Atestado comprobatório de vínculo com projeto de pesquisa cadastrado na instituição (assinado pelo respectivo co-responsável pela instituição).
- Documento oficial de aceite do trabalho a ser apresentado, emitido pela comissão organizadora do evento.

Fundação Araucária - Chamada de Projetos 15/2006
Rua Com. Franco, 1341 - Jd. Botânico - 80215-090 - Curitiba - PR

(1) Para fins de contagem de tempo, será considerada a data de postagem da correspondência no correio.

(2) Considera-se co-responsável pela instituição, no caso de universidades o Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação e nas demais instituições o seu Diretor Científico, ou equivalentes.

O conteúdo e a integridade da documentação enviada serão de responsabilidade direta e exclusiva do Proponente.

Não será aceita a solicitação de apoio para participação em eventos não previstos ou não recomendados pelos CAAs no Plano Semestral aprovado para a instituição.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

8.1. Planos Semestrais de Previsão institucional:

Até 30/06/2006: Envio do Plano Semestral pelas instituições

Até 28/07/2006: Recomendação de relevância científica pelos CAAs

Até 04/08/2006: Restituição dos Planos aprovados pela FA às instituições

8.2. Planilhas Mensais:

8.2.1 Modalidade A: Projetos Institucionais

O envio de planilhas mensais detalhadas pelas instituições co-responsáveis deverá obedecer ao seguinte cronograma:

Período de realização do evento	Prazo para envio da Planilha Mensal
1 a 30 de setembro de 2006	Até 18 de agosto de 2006
1 a 31 de outubro de 2006	Até 15 de setembro de 2006
1 a 30 de novembro de 2006	Até 16 de outubro de 2006
1 a 31 de dezembro de 2006	Até 17 de novembro de 2006
1 a 31 de janeiro de 2007	Até 15 de dezembro de 2006
1 a 28 de fevereiro de 2007	Até 15 de janeiro de 2007

A liberação da parcela de recursos para o mês em questão será feita diretamente às instituições co-responsáveis, e estará condicionada ao envio dos respectivos planos mensais detalhados até os prazos estabelecidos.

8.2.2 Modalidade B: Projetos Individuais

As propostas individuais deverão ser enviadas diretamente pelos proponentes, via SIGEP, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência à data de realização do evento, seguindo os procedimentos descritos no item *Apresentação de Propostas* para a Modalidade B.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, DIVULGAÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS

A análise e aprovação dos projetos contidos nas Planilhas Mensais (Modalidade A) e dos projetos individuais (Modalidade B) estarão fundamentadas nos seguintes critérios:

- Natureza, conteúdo programático e relevância científica do evento (segundo recomendação dos CAAs).
- Enquadramento no Plano Semestral de Previsão aprovado, de acordo com a faixa de recursos estipulada e os itens financiáveis.
- Qualificação acadêmica e profissional dos pesquisadores participantes.
- Comprovação, por parte da comissão organizadora do evento, da inscrição e aceite do(s) trabalho(s) a ser(em) apresentado(s).
- Qualificação da instituição co-responsável.
- Plano de divulgação do trabalho a ser apresentado.

A divulgação dos resultados será disponibilizada na página eletrônica da Fundação Araucária.

A contratação dos projetos aprovados será realizada a partir da divulgação dos resultados, estando condicionada à disponibilidade de recursos do Fundo Paraná na ocasião.

10. ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 Modalidade A: Projetos institucionais

- Cada participante (docente/pesquisador) contemplado deverá enviar à respectiva instituição co-responsável, o relatório técnico de participação no evento, de acordo com o formulário-padrão disponível na página eletrônica da Fundação (ver Formulários/ Relatórios/ Apoio à participação em eventos), acompanhado do(s) certificado(s) de apresentação (ou documento oficial equivalente) e de 1 (uma) cópia do(s) trabalho(s) apresentado(s).
- A cada 30 dias, a contar da data de contratação, a instituição co-responsável enviará à Fundação Araucária um demonstrativo dos gastos realizados no mês correspondente.
- Num prazo máximo de 30 dias da data de encerramento do convênio, a instituição co-responsável deverá enviar, via correio, a prestação de contas final acompanhada de um relatório-síntese do conjunto de projetos apoiados no período correspondente, juntamente com 1 (uma) cópia dos relatórios técnicos individuais, dos documentos comprobatórios de apresentação e do(s) trabalho(s) apresentado(s).

10.2 Modalidade B: Projetos individuais

Para cada projeto individual contratado, a instituição co-responsável deverá enviar à Fundação Araucária, via correio, num prazo máximo de 30 dias após o término do evento, o relatório técnico de

participação, de acordo com o formulário-padrão disponível na página eletrônica da Fundação (ver Formulários/ Relatórios/ Apoio à participação em eventos), acompanhado da prestação de contas final, de uma cópia do(s) certificado (s) ou outro(s) documento(s) comprobatório(s) de apresentação e de 1 (uma) cópia do(s) trabalho(s) apresentado(s) no evento.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- Cada participante poderá solicitar recursos para apenas um evento onde irá apresentar trabalho, seja como autor ou co-autor, independente da instituição co-responsável, da modalidade e da Área do Conhecimento.
- Para trabalhos com multi-autoria o apoio será proporcionado a somente um dos autores.
- As propostas serão julgadas somente após o recebimento e convalidação, pela Fundação Araucária, de toda a documentação requerida na Chamada.
- Por ocasião da publicação, os trabalhos apresentados deverão fazer, obrigatoriamente, referência ao nome da Fundação Araucária, segundo o seu Manual Operacional, bem como da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI-PR) e do Governo do Estado do Paraná.
- Não serão aceitas alterações no orçamento proposto, após efetiva contratação do projeto.
- Não será contratado projeto cujo proponente esteja com previsão de afastamento de suas atividades dentro do prazo de execução.
- Não será permitida, salvo por motivos de força maior (impedimentos legais, problemas de saúde, falecimento, etc.) devidamente justificados e comprovados pela instituição executora, a troca de participante após a aprovação do projeto.
- Não caberão recursos ao processo de julgamento e seleção das propostas.
- Não terá direito à impugnação dos termos desta Chamada aquele que, tendo-a aceito sem objeção, venha a apontar posteriormente eventuais falhas ou imperfeições.
- A qualquer momento, a Fundação Araucária poderá cancelar esta Chamada, por motivos impeditivos à sua continuidade.
- Os casos omissos nesta Chamada serão resolvidos pela Diretoria da Fundação.

Curitiba, 22 de maio de 2006.

Prof. Dr. Jorge Bounassar Filho
Presidente da Fundação Araucária